



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais


- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 DE 06 DE MAIO DE 2020 COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 07/05/2020

REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 DE 1º DE JUNHO DE 2020 COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 02/06/2020

Conforme Parecer Jurídico nº 020/2021 de 27 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial em 1º/02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
02	CAROLINE MEIRELES FANFONI – Posse em 02/06/2020 Portaria 514/20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
08	EDNA GIOLI DE FREITAS

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	YEDA DE LIMA SOUSA – Resolução de Desistência 34/20 de 04/06/2020

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	RENATO MENDES DA SILVA – Posse em 04/08/20 Portaria 685/20

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
15	ZENOBIA DARLYAN PEREIRA NASCIMENTO – Posse em 21/10/20 Portaria 858/20

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
12	PAULO HENRIQUE SOUSA ARAÚJO
13	ROBERTO CECCHIN CASTILHO JUNIOR
14	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS
15	LUCAS VINICIUS SANTOS DE FREITAS
16	NATHANY VERON OLIVEIRA
17	LEANDRO DA SILVA VALENTIM

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
21	ALILIANE SEVERINO REIS
22	POLIANA FERREIRA CORREA
23	ADRIELI MOURA ALVES
24	LILIANE RODRIGUES NETO
25	WYCKER FERNANDO NARCISO DE FREITAS MACHADO
26	SANDRA DIAS
27	VANESSA LEONEL DO AMARAL
28	MIKILELEN SILVA MATOS
29	LUCILEIDE ALVES RODRIGUES
30	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
31	MARLENE CORDEIRO
32	ROSIMEIRE RIBEIRO GARCIA
33	KELLY CRISTINA RAMOS DUTRA
34	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO
35	DRIELLY BARBOSA ALVES SANTARENHA
36	GEIZA CLÉIA SANTOS ALMEIDA ARAÚJO
37	JOHNATAN DUTRA ZANGEROLAMI
38	JENIFER KATTUCE TINELLI FERREIRA
39	ANDREIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA
40	LUCIA HELENA CASTILHO
41	GISLAINE BARBOSA DA SILVA MONTANARI
42	BEATRIZ CARDOSO ALVES
43	LUCEIR ALVES DE SALES

CARGO: ARTÍFICE DE HIDRÁULICA E ESGOTO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
05	LUCAS GARCIA DA SILVA
06	ELIAS FRANCISCO DA SILVA
07	TCHARLES DARWIN GOMES DO NASCIMENTO
08	JOSÉ JOSSIVAL DA SILVA

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	ANNA PIERINA BIZOTTO MACHADO TREVISOL
07	SUZY BARBOSA DIAS PIMENTA
08	VALENTINA SOUZA MARTINS
09	JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
04	MAURICIO MORAIS GARCIA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França n.º 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais


- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (n.º/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

...continuação EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º
001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
04	LETÍCIA ALVES SOUZA

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
18	AQUILIS ALVES MATOS

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 134/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito, a Portaria nº 277/20 de 24 de março de 2020, que designou a Sra. **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, matrícula 2180/3, a exercer o cargo em Comissão de Diretora/Coordenadora, retornando assim ao cargo efetivo de origem de TAO II - Escriturário III, a partir de 1º/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 135/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Elizabete Matiko Yasutaki Kobayachi**, matrícula 1727/4, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Tesouraria, a partir de 1º/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

136/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Elizabete Matiko Yasutaki Kobayachi**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador na Tesouraria, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018, a partir de 1º/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

137/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1798/1	Sonia Cristina de Souza	ASA I - Gari	Secretaria Municipal de Saúde ESF – Geraldo Fernandes

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

138/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1951/1	Naiara Maia Morais	Profissional de Saúde Pública Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

139/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2017/1	Célio Martins dos Santos	10	22/01/2021	31/01/2021
2683/1	Eisenhower Aparecido Machado	10	01/02/2021	10/02/2021
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	08	25/01/2021	01/02/2021
925/1	Sebastião Rodrigues Barbosa	13	21/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

140/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Katiane Rezende de Assis	1425/2	03/05/2019	02/05/2020	03/02/2021	22/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 141/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Leonir Aparecida da Silva Oliveira**, matrícula 143/2, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Habitação, a partir de 1º/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243 Fls. Nº 67
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 142/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Ana Maria Teixeira**, matrícula 1090/1, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil a partir de 03/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 143/21 de 02 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Claudio Aparecido da Silva	858/1	30/01/2020	29/01/2021
Waldirene Aparecida Maia	1313/1	01/02/2020	31/01/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

144/21 de 03 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de servidor ocupante do cargo Efetivo de Professor, ocorrido em novembro de 2020:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
19	LÍSIA THIAGO DOS SANTOS GROOT

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

145/21 de 03 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de servidor ocupante do cargo Efetivo de Professor, ocorrido em novembro de 2020:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
13	FLÁVIA AZEVEDO BORGES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

146/21 de 03 de fevereiro de 2021

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 095/21 de 19 de janeiro de 2021, diante a manifestação da Presidente do CMDCA, conforme Ofício CMDCA n.º 002/2021 de 21/01/2021, na parte que autorizou o pagamento de férias indenizadas a Sra. **Patrícia Aparecida Honorato**, matrícula 2179/1, no Período Aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 01 de Fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa MIL COISAS VARIEDADES CASSILÂNDIA LTDA, para aquisição de 3.000 (três mil) Embalagem para Marmitex nº 08, para atendimento ao plano de ações emergências da Assistência social de Cassilândia - MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 006/2021.

FAVORECIDO: MIL COISAS VARIEDADES CASSILÂNDIA LTDA.

VALOR: R\$ 1.650,00

Cassilândia-
MS, 01 de Fevereiro de 2021.

COGO

MUNICIPAL

JAIR BONI

PREFEITO

Cassilândia-MS, 01 de Fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa LUIZ FERNANDO DA SILVA, para prestação de serviços de diárias de Máquina Roçadeira, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Cassilândia –MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2021.

FAVORECIDO: LUIZ.FERNANDO DA SILVA

VALOR: R\$ 17.010,00.

Cassilândia-
MS, 01 de Fevereiro de 2021.

COGO

MUNICIPAL

JAIR BONI

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: LUIZ.FERNANDO DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE MÁQUINA DE ROÇAR E PODA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO:

- | | |
|--------------------------|---|
| 30 | SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 15.452.0028-2.011 | MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB, SERV. COMPLEMENTARES |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |

VALOR GLOBAL: R\$ 17.010,00, (dezessete mil e dez reais)

DATA: 01/02/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA {LOCAÇÃO DE TRANSPORTE}, DE PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, COSTA RICA, APARECIDA DO TABOADO, PARANÁIBA E OUTRAS CIDADES EM UM RAIOS DE 500 KM DE DISTÂNCIA, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa ELIO RAMIRO DOTTA, para prestação de serviços de locação de Caminhão Basculante com capacidade mínima de 12 m³, com a mão de obra do motorista destinada ao transporte, sob demanda da Secretaria de Obras de Cassilândia - MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/2021.

FAVORECIDO: ELIO RAMIRO DOTTA.

VALOR: R\$ 16.200,00.

Cassilândia-
MS, 01 de Fevereiro de 2021.

JAIR BONI

COGO

PREFEITO

MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **002/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: **ELIO RAMIRO DOTTA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a **LOCAÇÃO DE 1 VEICULO "CAMINHÃO" TIPO BASCULANTE TRUK**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00,(dezesseis mil e duzentos reais)
DATA: 01/02/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, contratação direta da empresa, contratação direta das empresas, S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, e A P G VIUDE –ME, mediante Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos em atendimento a Sentenças de Ordens Judiciais anexas, sob demanda do Departamento de Assistência Farmacêutica de Cassilândia -MS, conforme e a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALLOF 50 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	70,00
02	APRESOLINA 50 MG C/20 COMP	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	40,00

03	ARTRODAR 50 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	869,94
04	ARTROLIVE 30 CPR 1500/1200	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	375,00
05	BAMIFIX 600MG		0,00
06	BENICAR 20 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	60,00
07	CARBOLITIUM CR 450 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	88,00
08	CARTIGEM DUO 40 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	228,00
09	CHAMBERRY SACHE C/30	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	140,00
10	CLOPIN 75MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	80,00
11	CONCOR 2,5MG 30 COMP	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	96,00
12	DIACQUA 25 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	32,00
13	DIMORF 30 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	528,00
14	DIOSMIN 30 COMP	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	94,00
15	DOMPERIDONA 10 MG 60COM	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	24,00
16	DOXAZOSINA 2 MG 30 CPR	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	230,00
17	GABAPENTINA 300 MG		0,00
18	GENFIBROZILA 900 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	100,00
19	GLYXAMBY 25MG/5MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	580,00
20	INSULINA HUMOLOG CANETA 3 ML	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	555,00
21	INSULINA LANTUS CANETA 3 ML	A P G VIUDE –ME	2.011,20
22	INSULINA LEVEMIR 3ML CANETA	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	820,00
23	INSULINA NOVORAPID CANETA 3ML	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	1.014,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

24	INSULINA TRESIBA 3ML/CANETA	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	1.560,00
25	JARDIANCE 25 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	349,10
26	LACTULONA SUSPENSÃO	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	120,00
27	LASIX 40MG C/ 20 COMP.	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	43,50
28	LIPITOR 40 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	340,00
29	MENELAT DE 30MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	190,00
30	MITRUL 15MG C/10 COMP	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	108,00
31	MONOCORDIL 20 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	28,00
32	NESINA 25 MG 30 COMP	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	74,00
33	NOVALO 5 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	45,00
34	PATZ SL 5MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	170,00
35	PENVIR 500MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	1.560,00
36	PRISTIQ 100 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	155,00
37	PRISTIQ 50 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	140,00
38	SEEBRI 50MCG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	165,00
39	SERETIDE 50/250CMG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	420,00
40	SPIRIVA 2,5MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	1.080,00
41	SULFASSALAZINA 500MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	632,00
42	SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULEN	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	2.550,00
43	TORVAL 300MG	S.B DE ABREU	28,00

		FARMACEUTICA LTDA	
44	TRAYENTA 5MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	175,00
45	ULTIBRO 110/50MCG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	210,00
46	ULTRAGESTAN 200	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	405,00
47	VASOGARD 100MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	90,00
48	VASTAREL MR 35 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	236,00
49	VELIJA (DULOXETINA) 60 MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	190,00
50	XALACON 50MG/ML	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	580,00
51	XARELTO (RIVAROXABANA) 15MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	400,00
52	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	645,00
53	ZART 50MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	12,00
54	ZETIA 10MG	S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA	70,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: **APG VIUDES-ME**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de medicamentos em atendimento a Sentenças de Ordens Judiciais anexas.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.011,20 (dois mil onze reais vinte centavos).

DATA: 02/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de medicamentos em atendimento a Sentenças de Ordens Judiciais anexas.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR GLOBAL: R\$ 18.794,54 (dezoito mil setecentos noventa quatro reais cinqüenta quatro centavos).

DATA: 02/02/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1626

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)